

QUINTA | 09/05/2024
EDIÇÃO 629
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi



GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.468, DE 09 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.050.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 234.....**R\$ 1.000.000,00**

02.17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 446.....**R\$ 50.000,00**

TOTAL.....R\$ 1.050.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 208.....**R\$ 500.000,00**

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 248.....**R\$ 500.000,00**

02.17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 447.....**R\$ 50.000,00**

TOTAL.....R\$ 1.050.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA TUP- 146 E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO A ESTRADA “VEREADOR JOSÉ SANCHES”, LOCALIZADO NA TUP 146 E ESTRADA VEREADOR JOSÉ SANCHES, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 053/2236 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTA: a partir das 08h30min do dia 13/05/2024 às 08h30min do dia 25/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL (CONDICIONADOR INFANTIL) DESTINADO AS CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 13/05/2024 às 08h30min do dia 28/05/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE LANCHES E ACHOCOLATADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTA: a partir das 08h30min do dia 13/05/2024 às 08h30min do dia 28/05/2024. O edital e suas modificações estão disponíveis no site do Município (www.tupa.sp.gov.br). Os



demais dados permanecem como no edital, alterando a data de abertura do certame, recebimento dos envelopes de documentação e propostas para o dia 30 de janeiro de 2024, às 08h30min. Tupã, em 08/05/2024. Caio K. P. Aogui, Pref. Municipal.

Deliberação

DELIBERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 005/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de insumos glicêmicos utilizados pelos pacientes para monitoramento glicêmico em domicílio, bem como para uso nas unidades básicas de saúde que compõem a rede municipal de atenção à saúde do município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com as Deliberações da Secretaria Municipal de Saúde, através do despacho 3 - 8.014/2024, e do Sr. Pregoeiro, através do despacho 5 - 8.014/24, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ n° 05.343.029/0001-90, e, quanto ao mérito, nego provimento, conforme artigo 164, § único da Lei Federal n° 14.133/21, decide por manter o descritivo da forma em que se encontra e julga INDEFERIDO o pedido de impugnação do edital. Tupã, em 29/04/2024. Caio K. P. Aogui. Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 89/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conserto/manutenção de prensa utilizada pela cooperativa de trabalho dos recicladores de Tupã-COORETUP, conforme termo de convenio firmado entre a COORETUP e a Prefeitura da Estância Turística de Tupã.

Contratado:

K.G. GONZALES LTDA – CNPJ: 50.207.400/0001-40

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 10.202,00 (dez mil duzentos e dois reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de abril de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

.....
📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
☎ Telefone: (014) 3404-1000 🌐 www.tupa.sp.gov.br
✉ prefeito@tupa.sp.gov.br facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de 50m³ de Concreto Usinado FCK-25 para finalização das obras no Cemitério da Saudade, Praça da COHAB III e Parque Linear da Rua Estado Unidos.

CONTRATADO: GG CONCRETO

CNPJ: 08.488.435/0001-39

Valor Total: R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 7 de maio de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****Portaria Nº 24/2024****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o que dispõe a Lei 14.133/2021, que determina a elaboração de plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações sob nossa competência, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão que tem como objetivo a elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2025 e estruturar o gerenciamento das aquisições de bens e serviços desta Edilidade.

Art. 2º Nomear os membros da Comissão;

- a) Wiliam Roberto Manfré Martins, Presidente;
- b) Eliseu Borsari Neto, Membro;
- c) José Rogério da Silva, Membro;
- d) Emerson Sadayuki Iwami, Membro.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 9 de maio de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO

2º Secretário

.....